

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONSTITUIR Grupo de Trabalho formado pelos servidores: LAURO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, GETÚLIO LOURENÇO BESSONI DE MELO, ABISAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA e MARCONI SIMÕES COSTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a coordenação do primeiro, e em atendimento ao previsto no Manual de Atribuições desta Corte, proceder ao projeto de que trata a Lei Orçamentária Anual, nos termos da Lei nº 4.320 de 30 de março de 1964, c/c a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o levantamento e estudo das necessidades de desembolso para o ano em curso, e os dois subsequentes, levantamento das contratações diretas e em licitação, em trâmite nesta Corte, bem como apresentar propostas de cronograma de desembolso, ajustando-os ao orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE